



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETARIO

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SAA N° 02/2019, PROCESSO SAA N° 13.366/2014, PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E RESTAURO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS; CAPTAÇÃO DE RECURSOS; GERENCIAMENTO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRA; GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PARA RESTAURO DA FACHADA DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ANTIGO "EDIFÍCIO ESPLANADA". Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 10:00hs, na sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, sito na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, Centro - São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão de Seleção e Julgamento, conforme Resolução SAA nº 03, de 20/1/2020, que alterou a Resolução SAA N° 39 de 24/9/2019 e Resolução SAA nº 43, de 15/10/2019, composta por: Alvacir Jose da Silva - Presidente, Silvio Begosso - Engº Civil - Membro, Ricardo Lorenzini Bastos - Membro, Isabela Carrascosa V. G. Paes - Membro, Orlando Perrone Junior - Membro, Arq. Urb. Maria Rita S. P. Amoroso - Membro, Amer Nagib Moussa Junior - Membro, aguardado o devido tempo legal, e não ter sido apresentada nenhuma interposição de recurso, e objetivando a análise da documentação de HABILITAÇÃO, conforme documentação apresentada e anexada no <http://chamamento.agricultura.sp.gov.br>, pela empresa melhor classificada, ou seja FORMARTE PROJETOS, PRODUÇÃO E ASSESSORIA EIRELLI - CNPJ: 00.486.398/0001-18, onde consideramos habilitada, atendeu na íntegra com a documentação solicitada no instrumento convocatório. Analisada as documentações de habilitação, abre-se o prazo para a interposição de recurso, caberão os recursos previstos nos artigos 109 e seguintes da Lei federal nº 8.666/93, dirigidos à autoridade competente, por intermédio da que praticou o ato recorrido, que deverão ser protocolados no sistema eletrônico do chamamento público: <http://chamamento.agricultura.sp.gov.br>, e ou por e-mail: suprimentosagricultura@sp.gov.br, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar de 14/2/2020, e se encerrando em 20/2/2020. Esta decisão, bem como os demais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETARIO

procedimentos deste chamamento, terá seu comunicado publicado no Diário Oficial do Estado, e no endereço eletrônico deste órgão - <https://www.agricultura.sp.gov.br/produtos-e-servicos/editais-e-convenios>. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, informando ainda que toda a documentação deste certame fica disponível no sistema, bem como acostada nos autos, e para constar eu, **Alvacir Jose da Silva**, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento aqui presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURA
Alvacir Jose da Silva Presidente Comissão/SAA	
Silvio Begosso Engº Civil/SAA	
Ricardo Lorenzini Bastos Assessor GAB/SAA	
Isabela Carrascosa V.G. Paes Membro/SIMA	
Orlando Perrone Junior Membro/COMPRES	
Maria Rita S. P. Amoroso Membro/CAU	
Amer Nagib Moussa Junior Membro/CONDEPHAAT	